Decreto n° D/3.158/2014, de 10 de dezembro de 2.014.

Abre crédito especial com recursos oriundos do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício (art. 5°, inciso I da Lei Orçamentária Anual).

Marisa Petkov Talini, Prefeita Municipal em Exercício de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 166, § 8° da CF e Lei Municipal n° 1.705/2014, de 10 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), com recursos oriundos do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício (art. 5°, inciso I da Lei Orçamentária Anual), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
2001 – Ação Legislativa
3190...0000 – Aplicações Diretas R$ 35.000,00
3390...0000 – Aplicações Diretas R$ 90.000,00

05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
2041 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio
3190...0000 – Aplicações Diretas R$ 225.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários a abertura do referido crédito pertencem ao provável excesso de arrecadação, observada a tendencia do exercício (art. 5°, inciso I da Lei 1.672/2013).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 10 de dezembro de 2.014.

Marisa Petkov Talini
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto em 10/12/2014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 10/12/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 50 anos 1964/2014 UM MUNICÍPIO EM DESENVOLVIMENTO